



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 12/2019

SÚMULA – Aprova a Prestação de Contas do 1° semestre de 2019 do Programa Família Paranaense

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), , do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar Prestação de Contas do 1° semestre de 2019 do Programa Família Paranaense, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 14 de novembro de 2019.

**Eliete Maria da Silva
Presidente do CMAS**